

PORTARIA Nº 009/2023

DE, 19 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCA ARLINDA BARROSO DA SILVA**, CPF nº 879.636.473-49, servidora deste município na função de Agente Comunitária de Saúde, 40 horas; a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **20.07.2023 à 18.10.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA-PI, aos vinte dias de julho de dois mil e vinte e três (20.07.2023).

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico